RESOLUÇÃO №. 418, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas ad referendum.

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho Universitário, emitidas **ad referendum**:
 - I Resolução nº 414, de 9 de março de 2023;
 - II Resolução nº 415 de 3 de março de 2023;
 - III Resolução nº 416, de 10 de março de 2023; e
 - IV Resolução nº 417, de 20 de março de 2023;
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/03/2023

$RESOLUÇÃO \ COUNI - CONSELHO \ UNIVERSITÁRIO \ N^{\circ} \ 49/2023 - SOC \ (11.01.03.05) - SOC \ (11.01.03.05)$

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 10:52)
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 49, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 31/03/2023 e o código de verificação: e1ac29af77